

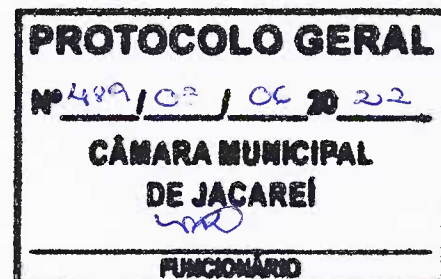


**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 225/2022 – GP

Jacareí, 24 de maio de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Paulo Ferreira da Silva  
(Paulinho dos Condutores)  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí



**Assunto: Pedido de Informação nº 103/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 220/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 20 de maio de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 20 de maio de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 103/2022, de autoria do vereador Rogério Timóteo, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 339/2022 – GAB/SME expedido pela Secretaria de Educação a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

**PATRÍCIA VIEIRA JULIANI**  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Educação

**Memorando nº 339/2022 – GAB/SME**

Jacareí, 23 de maio de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 103/2022.**

Em atendimento ao solicitado no referido Pedido de Informação, que requer informações a sobre a falta de estagiários para auxiliar os alunos com TEA, a Secretaria informa que não há um prazo de contratação de estagiários, visto ser uma demanda constante e permanente.

O CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola é a empresa contratada pelo Município de Jacareí para captação dos estagiários, sendo responsável por todo o processo de contratação dos estagiários.

É importante mencionar que a Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio, prevê expressamente, em seu artigo 11, que a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, tornando as contratações dos estagiários uma demanda contínua.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,



**MARIA THEREZA FERREIRA CYRINO**  
Secretária Municipal de Educação